

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL  CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE	<b>PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.04.12.1</b>
	<b>UNIDADE GESTORA:</b> Secretaria de Infraestrutura.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da Secretaria de Infraestrutura, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA**, designado por meio da **PORTARIA N° 0807008/2021-GP**, de 08 de julho de 2021, por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.04.12.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela **PORTARIA N° 3012002/2021 - GP**, de 30 de dezembro de 2021, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro) e RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA**, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal N° 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na





modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.04.12.1** e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:

**WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA**, com endereço na Av. Agostinho Chagas, 1020, Júlia Santiago, Morada Nova, Ceará, inscrita no **CNPJ N° 21.744.769/0001-94**.

**LOTE ÚNICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA/ FAB.	QTD	VALORES (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
1	RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE PNEUS, NOVA, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO VIGENTES, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL TURBO DE NO MÍNIMO 91HP DE POTÊNCIA. TRANSMISSÃO SINCRONIZADA DE 4 MARCHAS A FRENTE E A RÉ. TRAÇÃO 4X4 COM BLOQUEIO AUTOMÁTICO DO DIFERENCIAL DO EITO TRASEIRO. CARREGADEIRA FRONTAL COM CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 1M³ DE CAPACIDADE E NO MÍNIMO DE 2.500KG DE CARGA. RETROESCAVADEIRA COM BRAÇO PADRÃO E PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 3,5M COM CAÇAMABA DE NO MÍNIMO 30 POLEGADAS(0,25M³). PNEUS DIANTEIROS DE NO MÍNIMO 12X16,5 E TRASEIROS DE NO MÍNIMO 17,5X25 RESPECTIVAMENTE. CABINE FECHADA (ROPS/FOPS) COM AR-CONDICIONADO, DUAS PORTAS LATERAIS PARA ACESSO DO OPERADOR, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DIANTEIROS E TRASEIROS, ASSENTO DO OPERADOR COM SUSPENSÃO E CINTO DE SEGURANÇA RETRÁTIL, ESPELHOS RETROVISORES INTERNOS E EXTERNOS, TAPETE DE BORRACHA E PAINEL DE INSTRUMENTOS. SISTEMA DE MONITORAMENTO DO PRÓPRIO DO FABRICANTE, INDICANDO LOCALIZAÇÃO, HORAS TRABALHADAS, DIGNÓSTICOS DE FUNCIONAMENTO, ETC. PESO DE OPERAÇÃO DE NO MÍNIMO 5.000KG. CONCHA SOBRESSALENTE DE NO MÍNIMO 10" (PPOLEGADAS). GARANTIA DE NO MÍNIMO 24 MESES INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS.	UND	MULLER MR 406	02	500.000,00	1.000.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>1.000.000,00</b>

**VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**

Crato/CE, 25 de julho de 2022.

  
**LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA**